

A T A Nº. 08/2019

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 18 DE
ABRIL DE 2019. -----**

- - - Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Lúcia Augusta Lopes Pereira e Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Verificada a falta da Sra. Vereadora Anabela de Jesus Sousa Rodrigues por motivos profissionais, a mesma foi justificada por unanimidade. A Sra. Vereadora foi substituída no exercício das suas funções, nos termos do Artº 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista, Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A palavra foi dada ao Sr. Vereador Vítor Veiga que solicitou um esclarecimento da parte do Sr. Presidente da Câmara relativamente à possibilidade de implementar um projeto que permita aproveitar a circulação automóvel e de bicicleta para a produção de energia elétrica. Comentou igualmente as palavras do Sr. Presidente da Câmara que pretende transformar Valença numa “smart happy city” quando na realidade metade do concelho ainda nem sequer tem fibra ótica. O Sr. Vereador Vitor Veiga

A T A N.º. 08/2019

continuou a sua intervenção perguntando se o Sr. Presidente tinha sido convidado para estar presente no próximo dia 22 em Lisboa para apresentação do Plano Nacional de Alojamento dos Estudantes do Ensino Superior atendendo a que Valença já tem uma situação muito crítica nesta área. Colocou uma última pergunta ao Sr. Presidente relativamente às limpezas de terrenos antes do período crítico de incêndios, querendo saber em que proporção os particulares tinham cumprido com a obrigação legal de limpar e qual o ponto de situação para o Município que deve agora proceder às limpezas que não foram efetuadas. De seguida, o Sr. Presidente explicou que, no âmbito da candidatura ao PAMUS (Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável), existia efetivamente um projeto piloto para produção de energia elétrica através da circulação automóvel, pedonal e de bicicletas, que se estava a ser pensado para a avenida de Cristelo mas foram detetadas incompatibilidades com os parâmetros exigidos no quadro da candidatura da Fortaleza a Património da UNESCO, pelo que se está a agora a equacionar esse projeto piloto nas ciclovias existentes na área envolvente da Fortaleza. A energia elétrica produzida será utilizada para a iluminação da própria ciclovia através de um sistema de baterias. Em relação ao Plano Nacional de Alojamento de Estudantes do Ensino Superior, o Sr. Presidente disse não saber se teria chegado algum convite mas que o Município já estava a avançar com uma solução alternativa, tendo solicitado à respetiva tutela o edifício da antiga Guarda Fiscal junto da estação para, em conjunto com o I.P.V.C. criar uma residência universitária. Quanto ao ponto de situação das limpezas de terrenos, o Sr. Presidente lamentou que muitos particulares continuem sem cumprir com as suas obrigações nessa área e o Município tenha que substituí-los, abrir concursos para a execução desse tipo de serviço, o que acarreta muita despesa. No ano passado foram gastos mais de setenta mil euros na limpeza das faixas de gestão de combustíveis, no Monte do Faro, nas zonas industriais e até hoje não se conseguiu cobrar aos particulares, tendo que avançar para a fase da execução fiscal, nem se recebeu ainda qualquer pagamento da linha de crédito que o governo abriu no ano passado para os municípios. Apesar de tudo, o Município voltou este ano a cumprir com o seu dever, já foram afixados os editais ao longo das estradas onde devem ser feitas as limpezas,

A T A Nº. 08/2019

existe divulgação da informação nos meios de comunicação social e todas as árvores que devem ser abatidas já foram devidamente marcadas, nomeadamente na estrada de Friestas a Sanfins e Boivão, assim como em Mosteiró na freguesia de Cerdal. O Sr. Presidente explicou que face ao incumprimento dos particulares, o Município irá proceder ao abate das referidas árvores, deixando a lenha no terreno durante dez dias, findo os quais a lei lhe permite proceder à venda da mesma. No entanto, já se verificou depois de consultados madeireiros locais que, face ao preço do transporte, a venda em leilão da lenha – maioritariamente de fraca qualidade – não compensa. Sem mais intervenções, passou-se à discussão dos pontos do período da Ordem do Dia. __

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE ABRIL DE 2019.** _____

A referida ata foi aprovada por unanimidade. Não tomaram parte na votação o Sr. Presidente da Câmara Jorge Manuel Salgueiro Mendes e o Sr. Vereador Vítor Veiga por não ter estado presentes na reunião em apreço. _____

PONTO 2 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2018. _____

Foi presente o Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano 2018, com uma breve introdução do Sr. Presidente da Câmara que fez alusão ao contexto de muitas incertezas no ano 2018 com a transferência de competências, mas com resultados económico-financeiros positivos para o Município. Chamou a atenção para o prazo de pagamento a fornecedores que foi diminuído para trinta e sete dias, a capacidade de endividamento no valor de doze milhões de euros com uma utilização de apenas 40%, tendo assim disponibilidade para os investimentos do próximo ano. De seguida solicitou a palavra o Sr. Vereador Vítor Veiga para dar os parabéns à divisão financeira pelo relatório que está tecnicamente bem realizado independentemente das boas ou más opções políticas. O documento espelha a saúde financeira do município que aparenta ser boa mas de nada vale se Valença continua a não se destacar. No seu entender, Valença não é um concelho competitivo relativamente aos outros concelhos do distrito nas áreas dos negócios, do turismo e da qualidade de vida: de acordo com um estudo levado a cabo pela Bloom Consulting, chamado Portugal City Brand Ranking, tendo Valença desc-

A T A Nº. 08/2019

do nove posições em relação ao ano passado na região Norte. Chamou a atenção para outros indicadores também importantes como por exemplo a taxa de execução de 82% das aquisições de bens e serviços que equivale ao resultado líquido do exercício e revela que não fizeram investimentos por opção política e existe um grande défice de infraestruturas. O Sr. Vereador continuou a sua intervenção com uma observação quanto à privatização das águas decidida com o argumento de que era um setor que dava prejuízo, mas os números não refletem isso já que a receita de um milhão e setecentos mil euros é superior à despesa, e agora se vai perder perto de 56% das receitas de vendas de bens e prestações de serviços. Reparou ainda que os valores apontados para as transmissões onerosas e nos licenciamentos são relevantes de que embora exista dinâmica nas transações, não há obras novas. Relativamente às adjudicações, a Câmara Municipal de Valença continua a ter um enorme número de ajustes diretos, sendo alguns muito duvidosos, quer pelo valor que ultrapassa o limite legal, quer pela empresa adjudicatária para quem, muitas vezes, o Município é o único cliente. No campo da educação, os números não coincidem com as palavras e intenções do Sr. Presidente e os resultados estão à vista. O subsídio atribuído ao agrupamento de escolas é de apenas vinte mil euros o que considera muito abaixo do suficiente para proporcionar à educação o apoio que se pretende dar. Chamou a atenção ainda para outras contradições entre as intenções políticas e os valores envolvidos na área da ação social, referindo que o concelho tem um número de beneficiários do rendimento mínimo garantido e rendimento social de inserção que corresponde ao dobro da média do distrito. Apesar da dinâmica laboral e baixa taxa de desemprego, a balança comercial é negativa, ao contrário do que acontece nos concelhos vizinhos, o que levanta dúvidas quanto ao tipo de investimento empresarial que é feito no concelho. O Sr. Vereador chamou também a atenção para alguma iniquidade na distribuição dos apoios à freguesias e às coletividades, como por exemplo, a grande disparidade de valores dos subsídios concedidos aos clubes desportivos, onde se verifica que o Sport Clube Valenciano recebe verbas muito superiores aos demais. Acrescentou que não existem despesas com associativismo, juventude e empreendedorismo e nesta matéria lembrou que o grande investimento realizado pelo Município nas instalações do CILV era

A T A Nº. 08/2019

também para criar um centro incubador de empresas mas até ao momento não está a funcionar, pelo que sugeriu que fosse feita pressão para colocar essa valência ao serviço dos munícipes. O Sr. Vereador Vítor Veiga finalizou a sua intervenção com uma frase de um dos fundadores da London School of Economics que dirigiu ao Sr. Presidente da Câmara: “o progresso é impossível sem mudança e aqueles que não conseguem mudar as suas mentes, não conseguem mudar nada”. O Sr. Presidente da Câmara agradeceu o contributo do Sr. Vereador Vítor Veiga mas declarou que não podia insinuar de que os ajustes diretos não estavam legalmente corretos porque os requisitos para esses procedimentos são religiosamente cumpridos, nem a divisão financeira deixa que alguma ilegalidade seja cometida. É sempre realizada uma auscultação ao mercado e solicitado preço a várias empresas antes de adjudicar. Não existe nenhuma ilegalidade e a inspeção que foi realizada não detetou qualquer situação anormal. Os poucos casos em que não são consultadas várias empresas, são justificados pela urgência da situação, tratando-se muitas vezes de prestação de serviços em termos de maquinaria quando os serviços municipais não conseguem dar resposta. Acrescentou que a Câmara insiste sempre na obtenção dos melhores preços da parte dos fornecedores e prestadores de serviço. Relativamente às águas, a opção da privatização do serviço foi escolhida no intuito de melhorar a qualidade do serviço prestado. As contas feitas pelo Sr. Vereador não incluem o custo do saneamento onde se verifica um défice tarifário muito elevado e daí se falar em prejuízo no que diz respeito às águas e saneamento. Embora as pessoas considerem a tarifa da água alta, a tendência imposta pelo governo e pela própria União Europeia é para o tarifário ir aumentando no sentido de suportar os custos de produção. Quanto ao subsídio concedido ao Sport Clube Valenciano esclareceu que o subsídio monetário é de cinquenta mil euros, sendo o restante relativo à realização das obras do sintético que também serve a escola primária. Concluiu explicando que obviamente gostaria de investir mais em todas as áreas mas o rigor económico com que se obtém os resultados positivos não permite muitas folgas porque senão o orçamento seria insustentável. Sem mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação sendo deliberado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Vítor Veiga e abstenção da Sra. Vereadora Lígia Pereira, aprovar os

A T A N.º. 08/2019

documentos de prestação de contas referente ao ano 2018 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado, por unanimidade, não transcrever na ata os aludidos documentos, pelo que, depois de rubricados pelos Membros da Câmara Municipal, ficarão arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei número 45.362 de 21 novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82 de 19 de agosto. _____

PONTO 3 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019. _____

Foi presente a informação DEF 021 datada de 11 de abril corrente referente à primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019 que se transcreve: _____

“Nota Introdutória

A presente informação tem como objetivo apresentar uma proposta de revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, considerando a necessidade de reajustamentos nas respetivas dotações no montante global de 1.266.706,05€.

Análise Orçamental

Neste momento já é possível clarificar algumas situações relativamente a contratos, investimentos e outras iniciativas que, justificam alguns ajustamentos, tal como inicialmente previsto aquando da aprovação do Documentos Previsionais para 2019.

Assim:

- ✓ *Considerando a existência do saldo da gerência anterior, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício de 2018.*
- ✓ *Considerando a necessidade de reforçar algumas rubricas da despesa, designadamente, Aquisição de Água para Abastecimento, Serviço de Recolha de Resíduos, Depósito e Tratamento de Resíduos, Recolha e Tratamento de Efluentes (Outros Serviços), Transportes Escolares, Programa de Atividades Culturais, Promoção Turística do Património e Programa de Apoio às Atividades Culturais e Desportivas, Encargos com Instalações e Iluminação Pública.*
- ✓ *Considerando a necessidade de reforçar a rubrica de Software Informático.*
- ✓ *Considerando a necessidade de reforçar a rubrica de Requalificação do Largo Acácio Fernandes aos Esquecidos e da Av. Dr. Tito Fontes.*

A T A Nº. 08/2019

- ✓ *Considerando a necessidade de reforçar a rubrica de Ligação da EN 13 à Zona Industrial Gandra-Valença.*

3. Proposta de Revisão

No seguimento do mencionado e, tendo em vista a necessidade de proceder a alguns ajustamentos em algumas dotações orçamentais propõe-se uma revisão orçamental de acordo com os documentos apresentados em anexo, destacando-se os seguintes aspetos de análise:

i. Orçamento da Receita:

- a. *Inscrição da classificação económica “160101 Saldo orçamental – Na posse do serviço”, no montante de 1.266.706,05 euros.*

ii. Orçamento da Despesa:**1. Plano Plurianual de Investimentos:**

- a. *Reforço da dotação do projeto “2010/5 2 –Software Informático”, no montante de 30.000€. Salienta-se que este ajustamento estava previsto quase na totalidade nas Grandes Opções do Plano para 2019, designadamente, ao nível da coluna “Financiamento não definido”*
- b. *Reforço da dotação do projeto “2015/8– Requalificação do Largo Acácio Fernandes aos Esquecidos e da Av. Dr. Tito Fontes”, no montante de 150.000€. De referir que este ajustamento estava previsto quase na totalidade nas Grandes Opções do Plano para 2019, designadamente, ao nível da coluna “Financiamento não definido”*
- c. *Reforço da dotação do projeto “2015/20– Ligação à Zona Industrial Gandra- Valença”, no montante de 65.000€.*

2. Atividades Mais Relevantes:

- a. *Reforço da dotação do projeto “2015/12 10 – Eletricidade para Instalações Municipais” no montante de 60.000 euros, com o objetivo de comportar as despesas de eletricidade para edifícios/infraestruturas municipais. Sublinha-se que este ajustamento estava previsto nas Grandes Opções do Plano para 2019, designadamente, ao nível da coluna “Financiamento não definido”. Também a dotação do projeto “2012/7-Iluminação Pública foi reforçada em cerca de 45.706,05 para fazer face às despesas com Iluminação pública. Salienta-se que este ajustamento estava previsto nas Grandes Opções do Plano para 2019, designadamente, ao nível da coluna “Financiamento não definido”*
- b. *Reforço da dotação do projeto “2010/13 I – Transportes Escolares” no montante de 80.000 euros, com o objetivo de comportar as despesas de Transportes Escolares nomeadamente os passes escolares. Sublinha-se que este ajustamento estava previsto nas Grandes Opções do Plano para 2019, designadamente, ao nível da coluna “Financiamento não definido”.*
- c. *Reforço da dotação do projeto “2010/15 3 – Recolha e Tratamento de Efluentes” e*

A T A Nº. 08/2019

“2010/16 3 – Aquisição de Água para Abastecimento” para efeitos do cumprimento do contrato estabelecido com as Águas do Norte, SA. O reforço do primeiro projeto, no montante de 250.000 euros, prende-se com a necessidade de acolher a faturação referente à Recolha e Tratamento de Efluentes (saneamento). Sublinha-se que este ajustamento estava previsto quase na totalidade nas Grandes Opções do Plano para 2019, designadamente, ao nível da coluna “Financiamento não definido”. O reforço da dotação do segundo projeto, no montante de 286.000 euros, prende-se com a necessidade de acolher as faturas relativas à Aquisição de Água para Abastecimento Público. Este ajustamento estava previsto na sua totalidade nas Grandes Opções do Plano para 2019 inscrito na coluna de “Financiamento não definido”

- d. Reforço da dotação do projeto “2010/21 2 – Depósito e Tratamento de Resíduos”, no montante 50.000 euros, com o objetivo de comportar as despesas resultantes do Depósito e Tratamento de Resíduos. Sublinha-se que a totalidade destes ajustamentos estavam previstos nas Grandes Opções do Plano para 2019, designadamente, ao nível da coluna “Financiamento não definido”.*
- e. Reforço das dotações dos projetos “2010/23 1/2 – Programa de Atividades Culturais e Recreativas – Aquisição de serviços” e “ 2010/26 2 – Promoção Turística e do Património – Aquisição de serviços”, de modo a fazer face às despesas de atividades culturais e turísticas. O primeiro projeto é reforçado com 25.000 euros e o segundo projeto é reforçado com 80.000€. Sublinha-se que estes ajustamentos estavam previstos na totalidade nas Grandes Opções do Plano para 2019, designadamente, ao nível da coluna “Financiamento não definido”*
- f. Reforço das dotações dos projetos “2010/23 2 – Programa de Apoio às Coletividades Culturais e Recreativas” e “ 2010/12 2 – Programa de Apoio às Coletividades Desportivas”, de modo a fazer face aos apoios solicitados pelas associações municipais. O primeiro projeto é reforçado com 80.000 euros e o segundo projeto é reforçado com 65.000€. Sublinha-se que estes ajustamentos estavam previstos quase na totalidade nas Grandes Opções do Plano para 2019, designadamente, ao nível da coluna “Financiamento não definido”*

4. Proposta de decisão

Nestes termos, propõe-se que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal determine a remessa da presente Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019, à Câmara Municipal, a fim deste órgão, ao abrigo da alínea c) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal.

À Consideração Superior”

A T A N.º 08/2019

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter a primeira revisão orçamental à Assembleia Municipal para aprovação. _____

No final da votação tiveram que se ausentar por motivos profissionais os Srs. Vereadores Mário Rui Oliveira e Lígia Pereira. _____

PONTO 4 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. _____

Foi presente a informação interna n.º 1415/2019 que se transcreve e com base na mesma foi aprovado por unanimidade, nos termos do artigo 58º do D.L. n.º 21/2019, remeter à Assembleia Municipal a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação de acordo com as disposições do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 21/2019.

“O Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

O Decreto-lei agora publicado veio regular ainda o funcionamento dos conselhos municipais de educação, nos artigos 55.º e seguintes.

Nos termos do definido no artigo 55.º o Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Este Conselho é composto pelas seguintes entidades – artigo 57.º

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;*
- b) O presidente da assembleia municipal;*
- c) O vereador responsável pela educação;*
- d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho;*
- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação;*
- f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva;*
- g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município.*

Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município:

- a) Um representante das instituições de ensino superior público;*
- b) Um representante das instituições de ensino superior privado;*
- c) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;*

A T A Nº. 08/2019

- d) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
- e) Um representante do pessoal docente da educação pré -escolar pública;
- f) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- g) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;
- h) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- i) Um representante das associações de estudantes;
- j) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;
- k) Um representante dos serviços públicos de saúde;
- l) Um representante dos serviços da segurança social;
- m) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
- n) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;
- o) Um representante das forças de segurança;
- p) Um representante do conselho municipal da juventude.

É ao presidente da câmara municipal que compete presidir a ambas as comissões do conselho municipal de educação, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo vereador responsável pela educação.

O conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela câmara municipal.

Proposta: Nos termos do disposto no artigo 58.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º do anexo á lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal para constituição do Conselho Municipal de Educação os nomes constantes do anexo à presente informação.

Conselho Municipal de Educação

| | |
|---|--------------------------------|
| Presidente da Câmara Municipal | Dr Jorge Mendes |
| Presidente da Assembleia Municipal | Alberto Luís Oliveira Vilas |
| Vereadora Educação | Dra Elisabete Domingues |
| Presidente Junta de Freguesia | Francisco José Rodrigues Romeu |
| Representante do departamento governamental pela área da Educação | Dr João Miguel Gonçalves |
| Representante da CCDRN | |
| Diretor do Agrupamento de Escolas | José Manuel Bastião Veríssimo |

A T A Nº. 08/2019

| | |
|---|---|
| Instituição de ensino superior público | Dr Luís Manuel Barreto |
| Representante pessoal docente do ensino secundário público | Prof. Sylvie Gonçalves Vilas Boas |
| Representante pessoal docente do ensino básico público | Prof. Maria Manuela Pereira Alves |
| Representante pessoal docente da educação pré- escolar público | Prof. Maria Manuela Pereira Alves |
| Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos do Agrupamento de Escolas | |
| Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados | ETAP Dra Angelina Presa/Dr Jorge Humberto Ribeiro |
| Dois representantes associações de pais e encarregados de educação | Raul Dias da Silva / Cátia Filipa Correia |
| Um representante associações de estudantes | Diogo Marante – ETAP |
| Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem atividade na área da educação | Educadora Aurora dos Prazeres Ferreira Teixeira (Santa Casa da Misericórdia de Valença) |
| Representante dos serviços públicos de saúde | Dr Saul Costa |
| Representante dos serviços da segurança social | |
| Representante dos serviços de emprego e formação profissional | Dra Maria Benvinda de Oliveira Gonzalez |
| Representante das forças de segurança | João Miguel Fernandes Vieira” _____ |

PONTO 5 – DIREITO DE PREFERÊNCIA. _____

Foi presente a informação interna da Dra. Paula Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, que se transcreve: _____

“Deu entrada na casa pronta dois anúncios para que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência, a saber:

- Anúncio n.º 22068/2019 – referente à alienação da fração designada pela letra “A”, do prédio urbano, sito na Rua Conselheiro Lopes da Silva, n.º 44/46, destinado a comércio, inscrito na matriz predial sob o artigo 2150, pelo preço de 95000€ com data previsível do negócio em

A T A N.º. 08/2019

26/04/2019;

- Anúncio n.º 22067/2019 – referente à alienação da fração autónoma designada pela fração “B”, do prédio urbano, sito na Rua Conselheiro Lopes da Silva, n.º 44/46, destinado a habitação, inscrito na matriz predial sob o artigo 2150, pelo preço de 15.000€ com data previsível do negócio em 26/04/2019;

Em relação ao direito de preferência da Administração estabelece o artigo 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio que, “(...) as autarquias locais têm o direito de exercer, nos termos legalmente previstos, o direito de preferência nas transmissões onerosas de prédios entre particulares, tendo em vista a prossecução de objetivos de política pública de solos para as finalidades seguintes:

- a) Execução dos programas e planos territoriais;
- b) Reabilitação e regeneração de áreas territoriais rústicas e urbanas;
- c) Reestruturação de prédios rústicos e urbanos;
- d) Preservação e valorização do património natural, cultural e paisagístico.
- e) Prevenção e redução de riscos coletivos.”

E o Decreto-lei n.º 862/76, de 22 de dezembro, com a retificação de 18 de março de 1977, estabelece que “Os notários não poderão celebrar escritura de transmissão a título oneroso de imóveis sujeitos a direito de preferência, sem a prova de haverem sido cumpridas as formalidades estabelecidas para a manifestação de vontade sobre o exercício daquele direito ”.

O prédio em apreço situa-se na zona de proteção da Fortaleza.

O assunto deverá ser remetido à Câmara Municipal para que esta se pronuncie sobre se pretende ou não exercer o direito de preferência, nos termos e pelos preços propostos.” _____

O Sr. Presidente propôs, face ao baixo preço da fração destinada à habitação, exercer o direito de preferência na alienação da mesma. Colocado o ponto à votação, foi aprovado por unanimidade exercer o direito de preferência na alienação do prédio urbano inscrito sob o artigo 2150, fração B da matriz da União de Freguesias de Valença. Cristelo Coco e Arão, destinada a habitação e não exercer esse mesmo direito relativamente à fração A do referido prédio, destinada a comércio. _____

PONTO 6 – CONSUMOS EXCESSIVOS DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS. _

O Sr. Presidente explicou que se tratam de casos semelhantes a outros que já vieram a reunião de Câmara, pelo que foi proposto serem tratados da mesma forma, depois de verificar que os consumos foram provocados por ruturas de canos. Assim, foi aprova-

ATA Nº. 08/2019

do por unanimidade autorizar o pagamento do consumo de água pelo escalão mínimo assim como a isenção das respetivas taxas de manutenção das infraestruturas, resíduos sólidos e saneamento, caso exista, nas faturas objeto dos requerimentos registados sob as entradas 1527/2019 e 1600/2019. _____

PONTO 7 – ATIVIDADES CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIOS. _____

Foi aprovada por unanimidade a concessão de apoios descritos na informação interna n.º 1455/2019 para as atividades seguintes: _____

| ATIVIDADE | DATA | APOIO CONCEDIDO |
|--|------------------|---|
| 22º ENCONTRO NACIONAL DE BOMBEIROS | 25 de abril 2019 | Receção e lembranças |
| PASSEIO TT Confraria da Nª Srª Mosteiró - Cerdal | 27 de abril 2019 | Apoio à promoção e divulgação Licenciamento do Passeio |

PONTO 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento do total de disponibilidades no valor de 1.972.689,14 € (um milhão novecentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove euros com catorze cêntimos). _____

b) Ficou igualmente ciente dos DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. _____

c) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES: _____

Os pedidos de cedência de transportes registados sob as entradas n.º1956 apresentada pela ETAP e n.º 2153/2019 pela Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre foram aprovados por unanimidade nos termos da informação interna n.º 1413/2019. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não foram registadas quaisquer intervenções da parte do público. _____

PONTO 9 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em

A T A N.º. 08/2019

minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária da presente reunião. Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por catorze páginas. _____
